



## EDITAL Nº 01/2023 CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**, Estado do Piauí, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** dos candidatos ao cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no âmbito do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2023, conforme as disposições a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

---

- 1.1. Ficam convocados para a etapa de realização do Teste de Aptidão Física-TAF os candidatos constantes no Anexo I do presente Edital, classificados até as posições indicadas na Tabela I do Edital nº 01/2023, conforme estabelecido no subitem 11.2 daquele Edital.
- 1.2. A avaliação física será aplicada por meio de testes em atividades físicas específicas, com desempenho mínimo determinado.
- 1.3. Para submeter-se à avaliação física, o candidato deverá apresentar atestado médico, conforme instruções do item 3 deste Edital, habilitando-o especificamente à realização das avaliações previstas neste anexo.
  - 1.3.1. O candidato que, no momento de sua identificação, deixar de apresentar o referido atestado médico, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do processo concurso público.
- 1.4. A avaliação física terá caráter eliminatório, em que o candidato será considerado APTO ou INAPTO para o exercício do cargo.
- 1.5. No dia de realização da avaliação física, o candidato deverá assinar a lista de frequência, sob pena de ser considerado ausente.

### 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA

---

- 2.1 A avaliação física terá caráter eliminatório, e será realizada no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2024 (SÁBADO)**, a partir das **07h30 (sete horas e trinta minutos) da manhã**.
  - 2.1.1. Os candidatos deverão considerar o horário previsto de início do TAF indicado no Anexo I.
  - 2.1.2. Caso o candidato não esteja presente para chamada até 10 (dez) horas da manhã na data prevista, o mesmo será considerado ausente e eliminado do certame.

- 2.2. A realização do Teste de Aptidão Física ocorrerá Avenida Beira Rio, esquina com a rua Duque de Caxias, **Início da Orla do Maratoan**, na cidade de Barras, Estado do Piauí.
- 2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização dos testes e o comparecimento no horário determinado.

### **3. DO ATESTADO MÉDICO**

---

- 3.1. O candidato deverá comparecer à avaliação física munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data de realização da avaliação, no qual deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar a avaliação física deste processo concurso público ou a realizar exercícios físicos.
  - 3.1.1. No atestado médico, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina do profissional responsável e data de expedição do atestado, sendo considerado motivo de inautenticidade do exame médico a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.
  - 3.1.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pelo Instituto Legatus. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
  - 3.1.3. O atestado médico poderá ser emitido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 3.2. O candidato que não apresentar documento de identidade original com foto e atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do processo concurso público.
- 3.3. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
- 3.4. A candidata que estiver gestante ou puérpera poderá realizar a Avaliação Física, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico assinado por ginecologista/obstetra, referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste.

3.5. A candidata gestante poderá, nos termos do Tema 973 do Supremo Tribunal Federal, solicitar o adiamento do Teste de Aptidão Física para até 02 (dois) meses após o fim da gravidez, devendo, para tanto, encaminhar, impreterivelmente até a data de 21/02/2024, solicitação ao e-mail [atendimento@institutolegatus.com.br](mailto:atendimento@institutolegatus.com.br), acompanhada de documento emitido por médico, com assinatura e carimbo com o respectivo CRM, que ateste gravidez e a data provável do nascimento.

3.5.1. A candidata que não enviar a solicitação ou enviar sem o atestado na forma indicada no subitem 3.5 será eliminada do certame.

#### **4. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

---

- 4.1. O TAF visa avaliar a capacidade do candidato para atender, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
- 4.2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de exercícios físicos, munido do documento de identidade original com foto, conforme subitem 11.6 do Edital nº 01/2023, que instituiu o presente concurso público, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim, conforme orientações do item 3 deste Edital.
- 4.3. O TAF será realizado sob a orientação, coordenação e supervisão de Banca Examinadora instituída para tal fim, a qual será composta por Profissionais de Educação Física habilitados e regularmente inscritos no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.
- 4.4. Será considerado APTO no TAF o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.
- 4.5. O TAF compreende a execução dos seguintes exercícios, na ordem indicada, realizados na forma sucessiva presente na tabela abaixo:

<b>ORDEM</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
1º	Barra Fixa
2º	Flexão abdominal sobre o solo em 1 (um) minuto
3º	Flexão de cotovelos no solo em 1 (um) minuto
4º	Corrida de 12 (doze) minutos

- 4.6. O candidato que em qualquer uma das fases do TAF não atingir o desempenho mínimo estabelecido pelo Edital nº 01/2023, em seu subitem 11.5, será considerado **inapto** e, portanto, eliminado do processo concurso público, não participando da fase subsequente do TAF e não sendo permitida sua permanência no local de prova.
- 4.7. O desempenho mínimo em cada uma das fases do TAF é o estabelecido na tabela a seguir:

EXERCÍCIO	DESEMPENHO MÍNIMO		TENTATIVAS
	CANDIDATO DO SEXO MASCULINO	CANDIDATA DO SEXO FEMININO	
Flexão abdominal sobre o solo em 1 (um) minuto	30(trinta) repetições	25(vinte e cinco) repetições	2 (mínimo de 5 minutos entre as tentativas)
Flexão de cotovelos no solo em 1 (um) minuto	25(vinte e cinco) repetições, em quatro apoios (mãos e pés)	25 (vinte e cinco) repetições, em seis apoios (mãos, joelhos e pés)	2 (mínimo de 5 minutos entre as tentativas)
Teste em Barra Fixa (Dinâmica para o sexo masculino e estática para o sexo feminino)	3 (três) repetições	10 segundos em suspensão	2
Corrida de 12 (doze) minutos	2.100m (mil e oitocentos metros)	1.800m(mil e quinhentos metros)	1

- 4.8. A metodologia para preparação e execução de cada exercício consistirá no estabelecido no subitem 11.7 do EDITAL 01/2023.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será ELIMINADO do processo concurso público nesta fase o candidato que:
- Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
  - Não apresentar a documentação exigida;
  - Não obtiver o desempenho mínimo exigido em qualquer das fases do TAF;
  - Faltar com o devido respeito para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
  - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à

ampla defesa;

- f) Iniciar quaisquer um dos testes antes do sinal de partida/comando para início; e
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.2 Toda execução dos exercícios pelos candidatos, durante a Avaliação Física, será filmada pelo Instituto Legatus. Não será permitido a qualquer candidato filmar ou fotografar qualquer fase da avaliação física.

5.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pelo Instituto Legatus, ouvida a Comissão do concurso público constituída para este fim.

Barras-PI, 18 de janeiro de 2024.

**EDILSON SERVULO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato
0.993-28.112	ALANA MARIA COSTA SILVA
0.993-31.516	ALESSANDRA VIEIRA PAES LANDIM MAIA
0.993-27.752	ALICEANNY CARDOSO DE MESQUITA BARROS
0.993-31.198	ANDRA GUERLLANE RÊGO MACÊDO BRANDÃO
<b>0.993-29.989</b>	<b>ANTONIO PAULO PEREIRA GALENO JUNIOR (PCD)</b>
0.993-28.592	AURESSANDRA DELANE SIQUEIRA PEREIRA
0.993-27.380	CAMILA LUSTOSA MIRANDA
0.993-32.536	CHRISTIAN DE CARLOS MENDES PINHEIRO
0.993-33.786	CLAUDIA ROSANE COSTA MONTEIRO
0.993-34.371	DIONNEIA MARTA MELO FERREIRA
0.993-27.393	EMERSON OLIVEIRA SOUSA
0.993-31.484	ENDY CARVALHO DA SILVA
0.993-27.469	FABIANO ALVES DA SILVA
0.993-28.874	FELIPE AUGUSTO SILVA SOUSA
0.993-29.067	FRANCISCA RENATA NUNES CARVALHO
0.993-28.834	FRANCISCO DARLY RODRIGUES FARIAS
0.993-33.558	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
0.993-31.597	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
0.993-27.347	FRANCISCO JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR
0.993-34.037	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SILVA
0.993-29.316	GABRIEL DE SOUZA ARAUJO
0.993-32.309	GEORGE ROBSON IBIAPINA II
0.993-35.444	GISELE BANDEIRA DE OLIVEIRA SOUZA
0.993-32.315	GLEYSON FORTES REZENDE
0.993-28.372	GUSTAVO DIMITRI ALVARENGA PEREIRA
0.993-31.653	ISMAEL DE SOUSA RIBEIRO
<b>0.993-31.087</b>	<b>ITALO PEDREIRA FERNANDES (PCD)</b>
0.993-34.662	JHONATTA DE AGUIAR SOUZA COSTA
0.993-31.361	JOÃO LOPES ANASTÁCIO FILHO
0.993-29.258	JOEL BARBOSA LIMA
0.993-33.559	JONIEL ROBERT ALVES LEMOS
0.993-28.965	JOSÉ ALEXANDRE SILVA SOUSA
<b>0.993-34.634</b>	<b>JOSÉ AMORIM FRANCO NETO (PCD)</b>
0.993-34.831	JOSÉ WILQUER DE MOURA LIMA
0.993-37.087	JOSEHILTON CARVALHO E SILVA
0.993-30.496	JUAREZ DE ARAUJO FERREIRA JUNIOR
0.993-27.659	JULIELSON JHONATA RODRIGUES MARTINS
0.993-27.786	JUNIEL CAMPELO VIEIRA
0.993-34.778	KELSON THIARLYS GOMES SILVA
0.993-34.768	LAZARO DE CARVALHO ARAUJO FILHO
0.993-34.130	LEANDRO BRANDÃO SOUSA RAMOS MARINHO
0.993-27.355	LETICIA RABELO DE SOUZA
0.993-32.031	LUCAS DA SILVA

0.993-29.521	LUCAS NUNES DE SOUSA
0.993-30.599	LUIS INACIO PEREIRA DE ARAUJO
0.993-28.107	MANOEL COSTA SOUSA
0.993-28.379	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS
0.993-27.486	MARCOS FERREIRA PONTES
0.993-35.264	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LIMA
0.993-28.614	OSMAR JOSE SANTIAGO FILHO
0.993-27.549	RAISSA CRAVEIRO COSTA
0.993-33.164	RENATO HIGINO GOMES
0.993-30.611	ROMÁRIO PONTES DOS SANTOS
0.993-28.319	RONIELYTON DOS SANTOS PENHA
0.993-30.993	TAMIRES DE SOUSA IBIAPINA COELHO
0.993-31.832	THALIA MACHADO DE OLIVEIRA
0.993-31.683	WESLEY CARVALHO
0.993-35.256	WILIAME SILVA MONTEIRO
0.993-31.305	WILSON EMANOEL DA SILVA SOUSA

**ANEXO II**  
**MODELO DE ATESTADO**

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, foi avaliado e se encontra apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar do Teste de Aptidão Física do concurso público do Município de Barras – PI, instituído pelo Edital nº 01/2023, para o cargo efetivo de Guarda Municipal.

Local e data (máximo 30 dias corridos de antecedência da data da Avaliação Física)

Assinatura do Médico

Nome do Médico

Nº do CRM